

# PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO DO CEFOR

## MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

### PLANO ESTRATÉGICO 2025-2028

**Elaboração:**  
Fabiano Peruzzo Schwartz  
Tatyana de Azevedo Maia

Última atualização: 07/05/2025

## Sumário

CEFOR .....	1
Missão.....	1
Princípios Educacionais .....	1
Planejamento Estratégico.....	2
Organograma.....	3
Coordenação de Pós-Graduação .....	3
Missão.....	4
Visão de Futuro.....	4
Atribuições.....	4
Diretrizes Estratégicas .....	4
Público-alvo .....	5
<i>Lato sensu</i> .....	5
<i>Stricto sensu</i> .....	5
Governança.....	7
Metas.....	7
Ações Estratégicas para o período 2025-2028.....	9
A) Programa.....	9
Ação Estratégica A1: Ingresso de professores colaboradores – processo seletivo.....	9
Ação Estratégica A2: Aprimoramento da gestão de processos e projetos administrativos .....	9
Ação Estratégica A3: Novo Canal do Aluno .....	9
Ação Estratégica A4: Revisão da estrutura curricular - disciplinas optativas.....	10
Ação Estratégica A5: Especialização EAD em Poder Legislativo .....	10
Ação Estratégica A6: Desenvolvimento de sistema próprio de gestão acadêmica.....	10
Ação Estratégica A7: Atualização do programa Extrato Lattes para o período 2025-2028 .....	11
Ação Estratégica A8: Ações afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.....	11
B) Formação.....	12
Ação Estratégica B1: Verificação da adequação e do impacto dos TCCs .....	12
Ação Estratégica B2: Acompanhamento de egressos .....	12
Ação Estratégica B3: Avaliação periódica das disciplinas e docentes pelos alunos .....	13
Ação Estratégica B4: Monitoramento da produção docente e discente pelo Extrato Lattes .....	13
Ação Estratégica B5: Sistema de gestão dos Grupos de Pesquisa e Extensão (GPE) .....	14
Ação Estratégica B6: Divulgação da produção de docentes, discentes e egressos.....	14
C) Impacto na sociedade .....	14
Ação Estratégica C1: Reformulação da página do PPG-Cefor na internet .....	15
Ação Estratégica C2: Inclusão da E-Legis em indexadores de impacto .....	15

Ação Estratégica C3: Colaboração com instituições e pesquisadores estrangeiros.....	15
Ação Estratégica C4: Oferta do Programa de Iniciação Científica.....	15

# A ESCOLA DE GOVERNO

---

## CEFOR

O Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor) da Câmara dos Deputados foi instituído pelo Ato da Mesa n. 69, de 1997, regulamentado pelo Ato da Mesa n. 41, de 2000, com a finalidade de “planejar, promover, executar e avaliar programas e atividades de recrutamento, seleção, atualização, aperfeiçoamento, especialização e desenvolvimento de recursos humanos”.

Inicialmente funcionando no Anexo I da Câmara dos Deputados, o Cefor ganhou, em 2007, sob a coordenação da Diretoria de Recursos Humanos, novas instalações físicas com espaço próprio para receber educandos, educadores, servidores e demais cidadãos.

Por meio de cursos de pós-graduação, cursos técnicos, educação a distância, palestras, estágios, processos seletivos e vídeos educativos, o Cefor planeja e executa as atividades relacionadas à educação legislativa, oferecendo aos servidores oportunidades de desenvolvimento, aperfeiçoamento e atualização de competências profissionais e, aos cidadãos, instrumentos de conhecimento, compreensão e análise de funções do Poder Legislativo e de sua interação com a sociedade.

## Missão

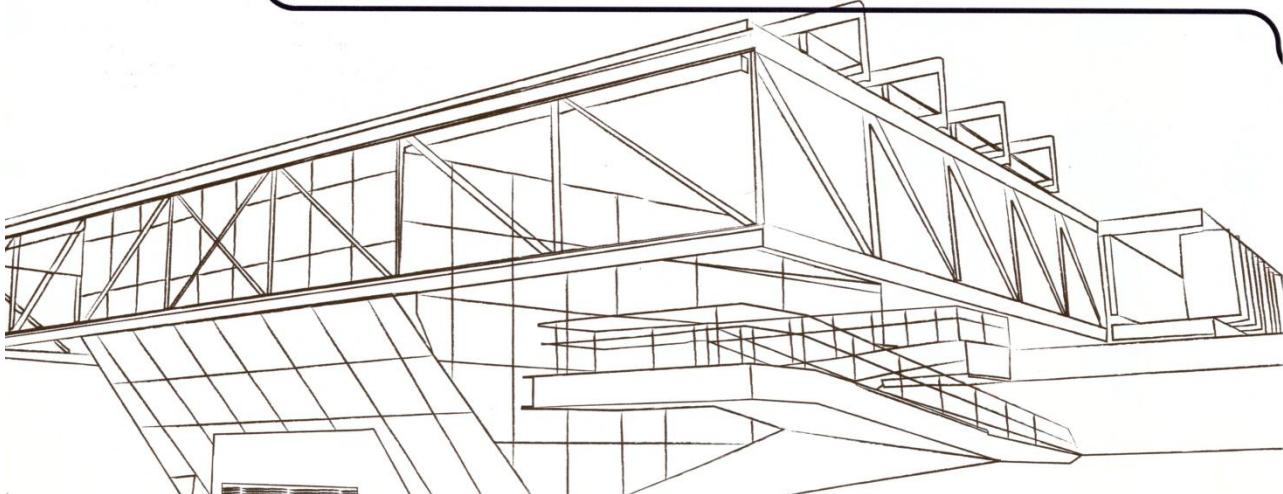
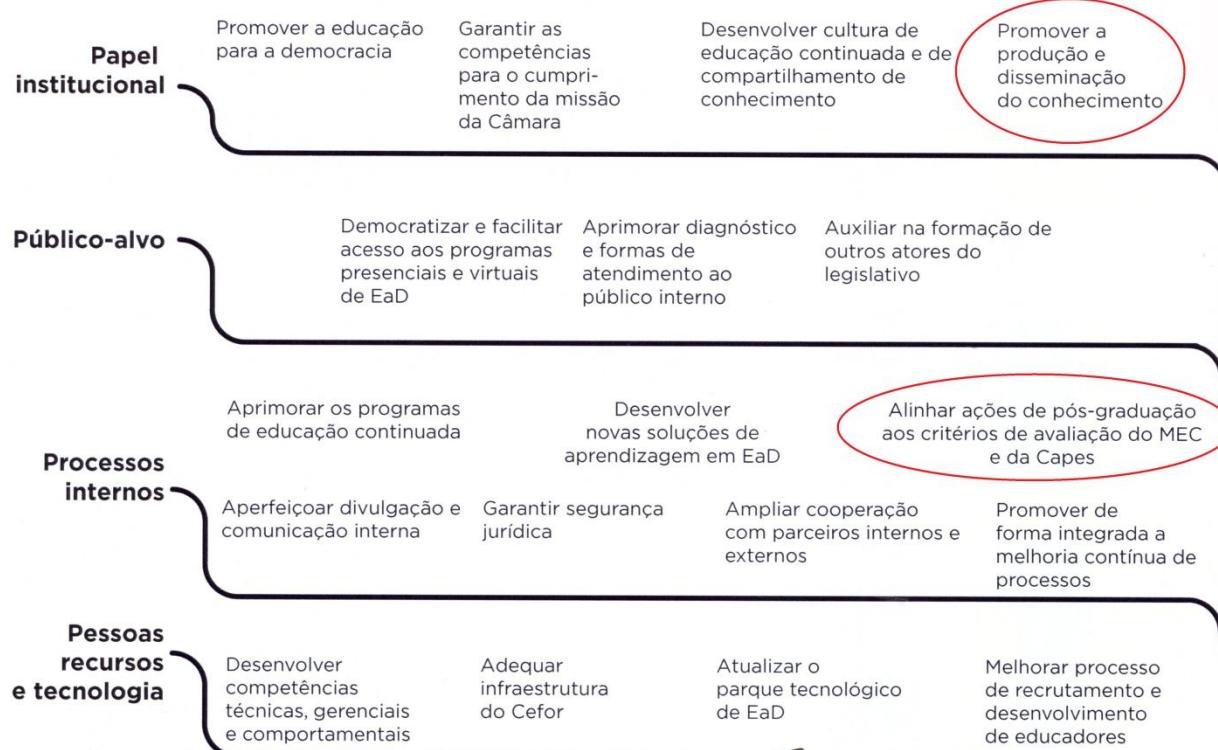
Promover a educação legislativa e prover a Câmara dos Deputados de um quadro de servidores qualificados, com vistas ao fortalecimento da democracia com foco do Poder Legislativo.

## Princípios Educacionais

- A educação é, por natureza, inacabada, desenvolvendo-se ao longo da vida nas relações humanas, na família, nas instituições de ensino, no trabalho e nas manifestações culturais.
- A educação legislativa considera o educando protagonista de seu processo de desenvolvimento e requer a participação conjunta de diversos agentes de aprendizagem.
- A educação legislativa contribui para a promoção da cidadania e para a construção permanente de uma sociedade amplamente democrática.
- A formação ideal é a que atende aos objetivos organizacionais e às demandas do educando, dando sentido a sua experiência profissional e pessoal.
- As ações educativas fundamentam-se no pluralismo, na tolerância e no respeito à diversidade.
- O educando é um ser singular em termos de visão de mundo, experiências, interesses, expectativas, ritmos, estilos e necessidades de aprendizagem.
- A atuação do Cefor se fundamenta na integração de suas três funções educacionais: educação continuada, educação para a democracia, produção e disseminação do saber legislativo.

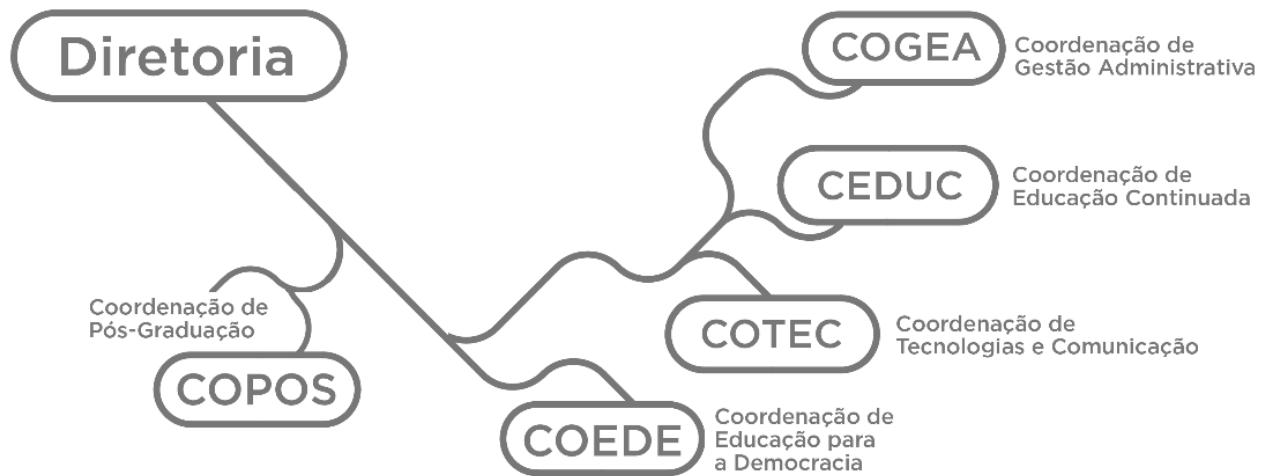
## Planejamento Estratégico<sup>1</sup>

# MAPA ESTRATÉGICO



<sup>1</sup> O Planejamento Estratégico do Cefor foi concebido em consonância com as diretrizes (<https://camaranet.camara.leg.br/web/gestao-estrategica/diretrizes-estrategicas-e-linhas-de-atuacao-b>) do Ciclo de Gestão Estratégica 2024-2032 da Câmara dos Deputados (<https://camaranet.camara.leg.br/web/gestao-estrategica/ciclo-2024-2032>).

## Organograma



## Coordenação de Pós-Graduação

Conforme Ato da Mesa nº 242, de 13/06/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa e de funções comissionadas do Cefor, compete à Coordenação de Pós-Graduação:

- promover a formação e a qualificação de pessoas relacionadas à atuação institucional do Poder Legislativo, em nível de pós-graduação;
- promover a formação complementar por meio de ações de extensão;
- fomentar a pesquisa com vistas à produção, de conhecimento técnico-científico sobre o Poder Legislativo e a divulgação desse conhecimento por meio de publicações;
- atuar em ações de cooperação em ensino e pesquisa com instituições nacionais e internacionais especializadas;
- desenvolver ações educativas sobre assuntos de natureza acadêmico-científica voltadas aos desafios do Poder Legislativo e ao seu aperfeiçoamento institucional;
- avaliar os cursos e as atividades do Programa de Pós-Graduação;
- secretariar os órgãos colegiados do Programa de Pós-Graduação;
- gerir os Grupos de Pesquisa e Extensão (GPE) da Câmara dos Deputados;
- editorar e manter periódico científico especializado;
- realizar eventos de divulgação científica relacionados à atuação institucional do Poder Legislativo;
- manter atualizadas as informações do Programa de Pós-Graduação junto aos órgãos reguladores do Ministério da Educação;
- coordenar os processos internos referentes à avaliação periódica do Programa de Pós-Graduação efetuada pelos órgãos reguladores do Ministério da Educação;
- representar o Programa de Pós-Graduação junto aos órgãos reguladores do Ministério da Educação; e
- realizar processo seletivo de alunos regulares e especiais.

# Programa de Pós-Graduação

---

O Programa de Pós-Graduação do Cefor (PPG-Cefor) foi instituído pela [Portaria nº 69/2005](#), da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, com o objetivo de “formar profissionais altamente qualificados para aprofundar e complementar conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao domínio de funções definidas na sua atuação profissional”.

No contexto do Planejamento Estratégico do Cefor, o Programa contribui nas quatro perspectivas (“Papel institucional”, “Público-alvo”, “Processos internos”, “Pessoas, recursos e tecnologia”), com ênfase no cumprimento dos objetivos “Promover a produção e disseminação do conhecimento” e “Alinhar ações de pós-graduação aos critérios de avaliação do MEC e da Capes”.

## Missão

Qualificar profissionais no campo dos estudos legislativos, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos níveis *lato sensu* e *stricto sensu*, visando ao fortalecimento institucional do Poder Legislativo.

## Visão de Futuro

Consolidar-se como Programa referência em ensino e pesquisa no campo dos estudos legislativos, com contribuições efetivas para a solução dos problemas complexos do Poder Legislativo, para a geração de impactos socioeconômicos e para o trato das políticas públicas, mantendo, dessa forma, o mais alto reconhecimento perante o Ministério da Educação (MEC), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e a sociedade.

## Atribuições

- Promover a formação e a qualificação de pessoas nas áreas do saber legislativo, no nível de pós-graduação.
- Desenvolver ações educativas sobre assuntos de natureza acadêmico-científica dentro do seu campo de estudo.
- Planejar, executar e avaliar cursos de pós-graduação, atividades de pesquisa, eventos de divulgação científica e ações de extensão.
- Fomentar e disseminar a produção acadêmica de alunos, professores e pesquisadores.

## Diretrizes Estratégicas

- Formação avançada de recursos humanos.
- Inovação como meio de promover mudanças e colaboração em ações de ensino, pesquisa e extensão.
- Foco na relevância socioeconômica da produção científica.
- Suporte à concepção, monitoramento e avaliação de políticas públicas.
- Avaliação sistemática das ações de ensino, pesquisa e extensão.
- Inserção nacional e internacionalização.

- Alinhamento às [diretrizes estratégicas institucionais](#).

## Público-alvo

Servidores públicos dos três poderes, nas esferas federal, estadual e municipal, e demais profissionais e pesquisadores com interesse em estudar o Poder Legislativo.

### ***Lato sensu***

Em janeiro de 2005, o Cefor foi credenciado pela Portaria n. 51/2005 do MEC para a oferta de cursos de especialização. Em 2017, o Centro foi recredenciado, por 8 (oito) anos, como escola de Governo para a oferta de cursos *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância. Há previsão para renovação do credenciamento em 2025.

**Objetivo:** formar especialistas com competências específicas para atuação qualificada no Poder Legislativo.

**Exemplos:** [cursos de especialização](#) (próprios e em parceria) em processo legislativo, instituições e processos políticos, orçamento público, comunicação política, governança legislativa, políticas públicas, gestão estratégica e governança, etc.

### ***Stricto sensu***

A Portaria-Capes nº 1.331, de 8 de novembro de 2012, aprovou a criação do Mestrado Profissional em Poder Legislativo (MPPL) da Câmara dos Deputados. As atividades tiveram início no primeiro semestre de 2013 e o Programa de Mestrado já passou por dois ciclos avaliativos:

- quadriênio 2013-2016: conceito 4
- quadriênio 2017-2020: conceito 5<sup>2</sup>
- quadriênio 2021-2024: conceito 5 (expectativa de manutenção de conceito)

**Objetivo:** formar profissionais qualificados com habilidades de pesquisa e de produção de conhecimento no campo dos estudos legislativos, capazes de intervir efetivamente em problemas complexos da instituição, por meio de práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, e de dialogar com as realidades e desafios cotidianos do Poder Legislativo, contribuindo para o seu aperfeiçoamento, para o processo democrático e para atender às demandas da sociedade.

Como **objetivos específicos**, destacam-se:

- Instituir lócus para produzir, sistematizar e disseminar conhecimento sobre o Poder Legislativo, nas dimensões inter e transdisciplinares, contribuindo para o fortalecimento do Parlamento e da democracia, com vistas ao desenvolvimento nacional.
- Formar quadros avançados de recursos humanos, altamente qualificados, voltados à análise e à reflexão crítica sobre o Poder Legislativo em suas dimensões organizativa, funcional, política e institucional.
- Aprimorar a atuação do Poder Legislativo por meio da profissionalização de seus servidores e de outros agentes que atuam junto ao Parlamento.

---

<sup>2</sup> O conceito 5 corresponde à nota máxima para programas *stricto sensu* que oferecem apenas mestrado.

- Desenvolver pedagogia do conhecimento que integre pressupostos teóricos, metodológicos e educacionais com as práticas profissionais e características do Legislativo e da sua área de saber, promovendo, assim, a interconexão entre os saberes e as práticas.

## **Perfil do Egresso**

O mestre formado pelo Mestrado Profissional em Poder Legislativo deve ter sólido conhecimento do processo legislativo e das práticas inerentes às casas legislativas, em suas dimensões organizativa, funcional, política e institucional. O desenvolvimento de tais competências provê ao egresso aptidão para inovar e transformar no seu fazer cotidiano, bem como estabelecer diálogo estreito com as realidades e desafios do Poder Legislativo. Desse modo, pode contribuir para o aperfeiçoamento do Poder Legislativo, por meio do método científico e da reflexão integradora dos diversos olhares sobre o Parlamento.

## **Linhas de Pesquisa**

O MPPL fomenta a pesquisa científica básica e aplicada, com foco na área de concentração **Poder Legislativo** e em três **linhas de pesquisa**:

### **1) Gestão Pública no Poder Legislativo**

Estuda a burocracia pública como elemento relevante na construção da democracia. Nesse sentido, cabem, por um lado, estudos relativos à gestão da burocracia do Poder Legislativo em suas várias dimensões (estratégia, pessoas, processos, tecnologias, finanças, segurança, espaço físico, infraestrutura e outras). Por outro lado, cabem ainda estudos relacionados ao papel do Legislativo no monitoramento, fiscalização e avaliação da burocracia do Executivo na condução de políticas públicas.

### **2) Processos Políticos do Poder Legislativo**

Estuda o Legislativo dentro da tripartição clássica dos poderes e do exercício político que lhe dá existência. Dessa maneira, a linha se ocupa de três grandes funções tradicionalmente relacionadas ao Legislativo: a função legiferante, presente no processo legislativo e nas diversas fases da elaboração e apreciação das leis; a função de controle e fiscalização da administração pública em relação ao funcionamento do Estado; e a função de representar a sociedade que faz parte do Legislativo.

### **3) Política Institucional do Poder Legislativo**

Estuda os saberes e as práticas que as casas legislativas elaboram e disseminam sobre o Legislativo. Estratégias de ampliação e/ou melhoria da participação e da representação políticas ganham destaque, bem como as ações pedagógicas realizadas pelo Parlamento, em suas vertentes informativas e comunicativas.

Os professores permanentes e colaboradores integram as três linhas, segundo suas especializações e campos de pesquisa e conhecimento. O corpo docente é constituído por professores doutores com 40 horas de dedicação à instituição Câmara dos Deputados e no mínimo 10 horas de dedicação ao Programa, respeitadas as proporções de, no mínimo, 60% permanentes e 40% colaboradores.

Tanto os docentes permanentes como os colaboradores devem apresentar produção condizente com o estabelecido no [Documento da Área 39](#) (Ciência Política e Relações Internacionais – CP&RI) e com a condição de professores de pós-graduação *stricto sensu*.

## Governança

A governança do PPG-Cefor é estruturada com base em múltiplos referenciais estratégicos, garantindo alinhamento institucional e excelência acadêmica. As diretrizes estratégicas da Câmara dos Deputados e as orientações Capes estabelecem os fundamentos para a definição dos objetivos e prioridades do programa. Além disso, a governança é fortalecida por avaliações externas conduzidas por especialistas na área ou por consultorias especializadas, que oferecem análises independentes e qualificadas sobre o desempenho do programa.

Esses elementos, somados à [Política de Autoavaliação](#), constituem os principais insumos para a elaboração e o acompanhamento do Plano Estratégico do programa. Esse plano orienta o desenvolvimento de ações e iniciativas voltadas para a melhoria contínua, garantindo que as atividades do PPG-Cefor estejam em sintonia com as exigências acadêmicas e institucionais, além de responderem de forma eficaz às demandas do contexto legislativo e educacional.



## Metas

As metas estipuladas para o quadriênio são de curto, médio e longo prazo, e têm o propósito de orientar ações estratégicas do Programa, com vistas ao cumprimento da Missão e da Visão do PPG-Cefor, bem como dos objetivos específicos das modalidades de curso *lato* e *stricto sensu*. Foi dada ênfase às [diretrizes estratégicas institucionais](#), à Ficha de Avaliação Quadrienal da Capes (FAQC) para o quadriênio 2021-2024 e ao resultado da avaliação referente ao período 2017-2020, que atribuiu ao MPPL o conceito “Muito Bom” em todos os quesitos, com exceção de “Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos”, que recebeu conceito “Bom”.

M1: meta de médio prazo para garantia de oferta de disciplinas e orientação ante a sinalização de aposentadoria de docentes permanentes; previsão de processo seletivo na metade do quadriênio.

M2: meta de curto e médio prazo para a revisão e adequação da política de autoavaliação praticada no quadriênio 2021-2024, por meio do aperfeiçoamento de ações já desenvolvidas pelo PPG-Cefor e de novas iniciativas.

M3: meta de curto e médio prazo para o desenvolvimento de ações de avaliação do impacto e da adequação dos TCCs.

M4: meta de curto prazo para alinhamento dos projetos de pesquisa às diretrizes institucionais no processo de seleção de alunos regulares.

M5: meta de curto prazo para distribuição equilibrada de orientações no corpo docente.

M6: meta de curto prazo para o desenvolvimento de ações para acompanhamento de regulares e egressos.

M7: meta de curto e médio prazo para desenvolvimento de ações de estímulo à produção intelectual bibliográfica e técnico-tecnológica.

M8: meta de curto e médio prazo para desenvolvimento de ações de divulgação da produção intelectual.

M9: meta de curto e médio prazo para desenvolvimento de ações de registro da produção intelectual na plataforma Lattes.

M10: meta de curto e médio prazo para realização de parcerias internacionais por meio de colaboração direta entre docentes, programas e grupos de pesquisa.

M11: meta de médio e longo prazo para celebração de acordos de cooperação técnico-científicos no âmbito institucional.

M12: meta de curto e médio prazo para ampliação da visibilidade do Programa.

M13: meta de médio e longo prazo para promoção da participação, no Programa, dos diversos setores da sociedade.

M14: meta de curto, médio e longo prazo para o aprimoramento da transparência das ações do Programa.

M15: meta de curto, médio e longo prazo para o aprimoramento das práticas de gestão, processos e infraestrutura. ([Diretriz 7](#))

M16: meta de curto e médio prazo para adequação da estrutura curricular, quantidade das disciplinas oferecidas e consistência das ementas para refletir avanços recentes e atualização bibliográfica.

M17: meta de curto e médio prazo para melhorar a avaliação da revista eletrônica do PGG-Cefor.

M18: meta de médio e longo prazo para desenvolver ações educativas fundamentadas no pluralismo, na inclusão, na tolerância e no respeito à diversidade.

## Ações Estratégicas para o período 2025-2028

O PPG-Cefor se orienta pelo aperfeiçoamento constante de atividades e processos tendo como instrumento de análise os resultados das ações resultantes de sua [Política de Autoavaliação](#) e das avaliações quadriennais anteriores. Dessa forma, as ações estratégicas foram divididas em três eixos principais, em consonância com a Ficha de Avaliação da área de Ciência Política e Relações Internacionais da Capes para o quadriênio 2025-2028: programa, formação e impacto na sociedade.

### A) Programa

O PPG-Cefor é programa com vocação interdisciplinar, cujas linhas de pesquisa, estrutura curricular e perfil do corpo docente se aderem à área de concentração Poder Legislativo. O programa conta com infraestrutura física e estrutura administrativa do Cefor e da Câmara dos Deputados.

#### Ação Estratégica A1: Ingresso de professores colaboradores – processo seletivo

Ação desenvolvida para o alcance das metas M1 e M5.

O ano letivo de 2025 iniciou com um corpo docente composto por 16 professores permanentes (80%) e 4 colaboradores (20%). Processo seletivo realizado com 7 vagas ([Regulamento nº 01, de 14 de abril de 2025](#)).

O Quadro 1 ilustra a variação na composição do corpo docente ao longo do quadriênio.

Quadro 1 – Variação da composição do corpo docente do MPPL

Ano	Posse	Aposentadoria	Desligamento	Situação em 31 de dezembro	
				Permanentes	Colaboradores
2025					
2026					
2027					
2028					

A continuidade dessa ação estratégica visa garantir o cumprimento da diretriz da Área de CP&RI, que estabelece um mínimo de 60% de professores permanentes nos mestrados profissionais, assegurando a qualidade e a estabilidade do corpo docente (FAQC 1.2.1).

#### Ação Estratégica A2: Aprimoramento da gestão de processos e projetos administrativos

Ação desenvolvida para o alcance das metas M14 e M15.

Para o quadriênio 2025-2028, a Coordenação de Pós-Graduação continuará desenvolvendo ações com vistas a se adequar às novas diretrizes normativas e a promover a melhoria da gestão (FAQC 1.3).

#### Ação Estratégica A3: Novo Canal do Aluno

Ação desenvolvida para o alcance da meta M2.

Com o objetivo de estreitar o contato com os discentes do MPPL, acompanhar de forma mais personalizada e eficiente cada aluno e reduzir a ocorrência de problemas que demandem solução complexa ou acabem em desistência do curso, a Coordenação sistematizou um canal de atendimento pessoal aos discentes (FAQC 1.4).

Novas ações preveem o desenvolvimento de aplicativos com serviços automatizados direcionados aos alunos.

#### **Ação Estratégica A4: Revisão da estrutura curricular - disciplinas optativas**

Ação desenvolvida para o alcance da meta M16.

Com o início do quadriênio e o ingresso de novos docentes, o Colegiado será reunido para a revisão da estrutura curricular do MPPL, de forma a garantir a atualização e modernização do Programa ante o cenário.

#### **Ação Estratégica A5: Especialização EAD em Poder Legislativo**

Ação desenvolvida para o alcance da meta M12 e M13.

O PPG-Cefor desempenha papel fundamental na qualificação contínua de profissionais de nível superior que atuam ou se relacionam com o Poder Legislativo. Nesse sentido, desenvolveu, em **2024**, proposta de criação da Especialização Lato Sensu em Poder Legislativo na modalidade gratuita e a distância, que representa uma iniciativa inovadora e estratégica para a qualificação contínua de profissionais de nível superior (FQAC, item 3.3.2). Com um formato flexível e acessível, o curso permitirá que servidores da Câmara dos Deputados e demais interessados ampliem seus conhecimentos técnicos sobre o funcionamento do Poder Legislativo, associando teoria e prática de forma dinâmica.

A estrutura curricular prevê módulos de aperfeiçoamento e especialização em áreas essenciais, como processo legislativo, gestão legislativa, orçamento público e políticas públicas, garantindo uma formação ampla e aprofundada. Além disso, a proposta visa contar com docentes experientes e atuantes na área, proporcionando uma aprendizagem aplicada e diretamente relacionada às demandas institucionais.

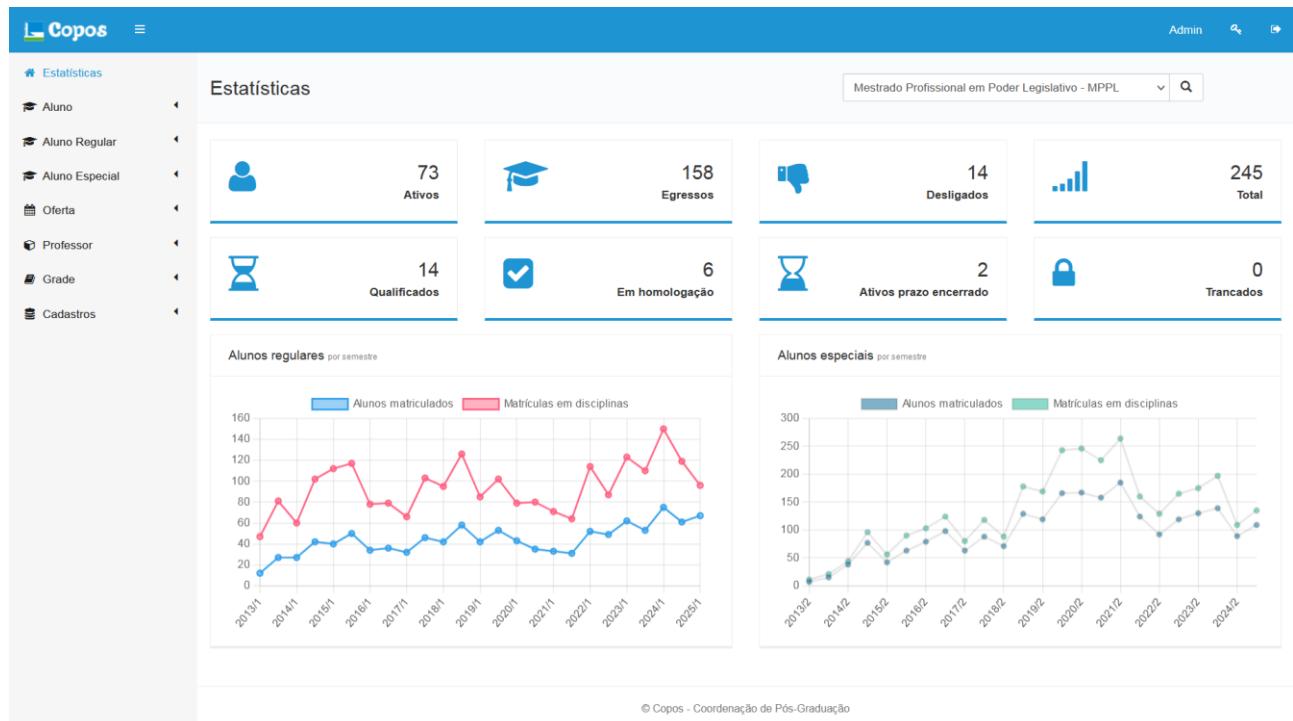
A adoção do ensino a distância gratuito trará benefícios significativos, democratizando o acesso à formação especializada e permitindo que profissionais de diferentes localidades conciliem os estudos com suas atividades laborais. A possibilidade de obtenção de certificações modulares proporcionará maior flexibilidade na construção do percurso formativo, atendendo a necessidades individuais e institucionais. Dessa forma, esse modelo de especialização contribuirá para o desenvolvimento de competências essenciais ao aprimoramento da atuação legislativa, promovendo maior eficiência nos processos parlamentares e fortalecendo a qualificação técnica no setor público.

O projeto será iniciado em 2025, após aprovação da Mesa Diretora eleita para o biênio 2025-2026.

#### **Ação Estratégica A6: Desenvolvimento de sistema próprio de gestão acadêmica**

Ação desenvolvida para o alcance da meta M15.

Implantação de serviços no Siscopos para docentes e discentes, como emissão de declarações, históricos, comprovante de matrícula e outros.



## Ação Estratégica A7: Atualização do programa Extrato Lattes para o período 2025-2028

Ação desenvolvida para o alcance das metas M2, M9 e M15.

O programa Extrato Lattes, desenvolvido no âmbito do PPG-Cefor, é uma ferramenta computacional aberta e de domínio público, registrada sob o número BR512020002538-2 no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Seu principal objetivo é proporcionar um acompanhamento sistemático e periódico da produção acadêmica de docentes vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu, por meio da geração automatizada de extratos de produção (FAQC 1.1.2.c).

Essa iniciativa surgiu da necessidade de obter uma visão detalhada e estruturada da produção técnico-científica de docentes, discentes e egressos, permitindo a análise contínua do desempenho acadêmico e subsidiando a tomada de decisões estratégicas para o aprimoramento do PPG-Cefor. Além de fortalecer a gestão institucional, a ferramenta está em consonância com a Linha 1 de pesquisa do MPPL, voltada à governança e administração da Câmara dos Deputados e à resolução de problemas complexos, contribuindo para o aprimoramento das políticas de avaliação e desenvolvimento acadêmico.

Previsão para o quadriênio 2025-2028 de atualização do sistema à luz da nova ficha de avaliação.

## Ação Estratégica A8: Ações afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade

Ação desenvolvida para o alcance das metas M13, M15 e M18.

Implantação de ações inclusivas nos processos seletivos para discente.

## B) Formação

A produção intelectual de docentes, discentes e egressos do MPPL é uma preocupação constante do Programa. Trabalhos de Conclusão de Curso, grupos de pesquisa, produtos bibliográficos e produtos técnico-tecnológicos devem demonstrar elevada qualificação em estudos legislativos e contribuir para a resolução de problemas complexos na área de Poder Legislativo e, mais especificamente, na Câmara dos Deputados.

### Ação Estratégica B1: Verificação da adequação e do impacto dos TCCs

Ação desenvolvida para o alcance das metas M2, M3, M4, M5, M7, M12 e M14.

O MPPL realiza avaliações periódicas (2025, 2026, 2027 e 2028) para verificar a adequação dos TCCs à área de concentração e às linhas de pesquisa do programa. Esse processo consiste na análise da coerência temática dos trabalhos defendidos desde a criação do curso, garantindo que as pesquisas estejam alinhadas aos objetivos acadêmicos e científicos do programa.

Quadro 2 – Temáticas dos TCCs defendidos (2025-2028) por linha de pesquisa.

Linha e Pesquisa	Temática

### Ação Estratégica B2: Acompanhamento de egressos

Ação desenvolvida para o alcance das metas M2, M3, M6 e M8.

O PPG-Cefor tem como missão qualificar profissionais no campo dos estudos legislativos, visando ao fortalecimento institucional do Poder Legislativo. Com o objetivo de avaliar a efetividade dessa formação, o programa reestruturou, no ciclo 2017-2020, seu processo de acompanhamento de egressos, aprimorando a análise das trajetórias profissionais dos ex-alunos (FAQC 1.4.1). No quadriênio 2025-2028, essa iniciativa será revisada, com foco na avaliação do impacto social e econômico das pesquisas desenvolvidas e da atuação profissional dos egressos, bem como no aperfeiçoamento das ações já existentes.

#### *Encontro Ampliar*

O encontro Ampliar tem o objetivo de favorecer a integração de alunos, professores e egressos do MPPL, ampliar laços, redes, contatos, conhecimentos, resultados e assim fortalecer a colaboração em pesquisa e ensino em Poder Legislativo.

#### *Avaliação de egressos*

O PPG-Cefor incorporou à [Política de Autoavaliação do MPPL](#) a etapa de avaliação de egressos, realizada bienalmente, no meio e ao final do ciclo quadrienal de avaliação da CAPES (FAQC 2.3). O objetivo desse acompanhamento é analisar o impacto da formação dos mestres titulados, permitindo avaliar a qualidade do curso e propor melhorias contínuas.

O formulário de avaliação é estruturado em sete seções de perguntas fechadas e duas áreas para comentários, abordando os seguintes aspectos: impactos profissionais, impactos do TCC, impactos acadêmicos, impactos sociais, impactos pessoais, percepção sobre o conceito 5 do MPPL, perfil do respondente e rede de egressos. Além disso, há um espaço para críticas, sugestões e comentários gerais.

## Ação Estratégica B3: Avaliação periódica das disciplinas e docentes pelos alunos

Ação desenvolvida para o alcance das metas M2, M14 e M16.

Ao final de cada semestre os alunos do MPPL avaliam as disciplinas das quais participaram com base em três dimensões de avaliação: autoavaliação do aluno, avaliação da disciplina e avaliação da atuação do docente.

Especificamente quanto aos docentes, são avaliados três itens: conhecimento, didática e relação interpessoal. Além disso, é perguntado ao aluno que conhecimentos ou habilidades o professor precisa aprimorar ou adquirir. Na consolidação das avaliações, o item “didática” normalmente se destaca como o que apresenta maiores possibilidades de aprimoramento, gerando oportunidades de consecução de um plano de aperfeiçoamento para os professores do Programa.

Os resultados são monitorados pela Coordenação de Pós-Graduação e comparados com as avaliações de semestres anteriores. Variações bruscas no desempenho dos docentes ou nos itens de qualidade da disciplina são objeto de reunião com os respectivos professores para a tomada de ações corretivas.

Os itens são avaliados em uma escala Likert de 0 a 5. As médias da avaliação das disciplinas e dos professores no quadriênio estão ilustradas no Quadro 4.

Quadro 4 – Médias das avaliações efetuadas pelos alunos.

Ano	Disciplinas (média ± dp)	Atuação docente (média ± dp)
2025		
2026		
2027		
2028		

## Ação Estratégica B4: Monitoramento da produção docente e discente pelo Extrato Lattes

Ação desenvolvida para o alcance das metas M1, M2, M5, M6, M7, M8, M9, M12 e M14.

Os extratos gerados pela ferramenta Extrato Lattes são enviados ao corpo docente com periodicidade semestral. Para alunos regulares e egressos, a periodicidade é anual. Ao enviar os extratos, a Copos enfatiza os pontos relevantes estabelecidos nas diretrizes de avaliação quadrienal da Capes, nos documentos da Área de CP&RI e na [Política de Autoavaliação do MPPL](#) (FAQC 1.4.1). Ao final do quadriênio, a produção é consolidada nos quadros 5 e 6.

Quadro 5 – Produção de docentes lançada nos currículos Lattes (2025-2028).

Item de Produção	Detalhe da Produção
Artigos em periódicos (maior estrato)	
Livros	
Produção técnica	

Projetos de pesquisa	
----------------------	--

**Nota:** extratos gerados em.

Quadro 6 – Produção de alunos e egressos lançada nos currículos Lattes: 33 alunos.

Item de Produção	Detalhe da Produção
Artigos em periódicos (maior estrato)	
Livros	
Produção técnica	
Projetos de pesquisa	

**Nota:** extratos gerados em.

### Ação Estratégica B5: Sistema de gestão dos Grupos de Pesquisa e Extensão (GPE)

Ação desenvolvida para o alcance da meta M7, M8, M11 e M13.

Desenvolvimento de sistema de gestão dos GPEs de forma integrada ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. (FAQC 1.1.1.c)

### Ação Estratégica B6: Divulgação da produção de docentes, discentes e egressos

Ação desenvolvida para o alcance das metas M3, M6, M8 e M12.

Como foco na inserção social e visibilidade acadêmica (FAQC 3.3.3), será desenvolvido novo plano de comunicação com vistas a ampliar a divulgação das pesquisas produzidas por docentes, discentes e egressos do Programa.

Essa ação tem como objetivo reforçar o impacto econômico, social e cultural do programa (FAQC 3.2), ao destacar as contribuições concretas das pesquisas para o aperfeiçoamento das políticas públicas e dos processos legislativos.

## C) Impacto na sociedade

O PPG-Cefor tem, na declaração de suas diretrizes estratégicas, a inovação, a relevância socioeconômica e o suporte a políticas públicas como guias orientadores da promoção de mudanças significativas. Nesse sentido, enfatiza que o caráter inovador deve ser preocupação permanente nas ações do programa, o que se traduz em atributo presente nas produções de docentes, discentes e egressos do MPPL, em compasso afinado com sua vocação profissional. Ao produzirem conhecimento e resolverem problemas complexos da Câmara dos Deputados e do Poder Legislativo, professores e alunos adotam novas metodologias, perspectivas e soluções.

### Ação Estratégica C1: Reformulação da página do PPG-Cefor na internet

Ação desenvolvida para o alcance das metas M6, M8, M12, M13, M14 e M15.

Reformulação da página do PPG-Cefor na internet de forma a garantir maior acessibilidade, organização e transparência das informações institucionais, alinhando-se aos princípios de *accountability* e eficiência na gestão pública.

### Ação Estratégica C2: Inclusão da E-Legis em indexadores de impacto

Ação desenvolvida para o alcance da meta M17.

A revista eletrônica [E-Legis](#) (ISSN: 2175-0688) foi foco de ações estratégicas com vistas a elevar a qualidade editorial e ampliar o alcance da revista, incluindo a reestruturação do corpo editorial, a formulação de uma nova política editorial, a reformulação do site e a adoção de um modelo LaTeX na plataforma Overleaf. Essas mudanças tiveram como objetivo alinhar a revista às melhores práticas internacionais e garantir maior aderência aos critérios de indexação dos principais repositórios científicos. (FAQC 3.3)

No quadriênio 2025-2028, a Copos concentrará esforços na inclusão da revista em indexadores de impacto como SciELO, Scopus e Web of Science.

### Ação Estratégica C3: Colaboração com instituições e pesquisadores estrangeiros

Ação desenvolvida para o alcance das metas M10 e M11.

Na perspectiva do PPG-Cefor, os intercâmbios com instituições estrangeiras podem ocorrer por meio de acordos de cooperação técnica, mas também por ações colaborativas espontâneas, resultantes de iniciativas do próprio programa ou individualmente, dentro das agendas de pesquisa de docentes e discentes, sem necessidade de um convênio pré-estabelecido. Essas experiências internacionais permitem a troca de conhecimento, o aperfeiçoamento da formação acadêmica e a ampliação da rede de pesquisa, reforçando o compromisso do programa com a qualidade e a internacionalização da produção científica. (FAQC 3.3)

Para o quadriênio 2025-2028 há a expectativa de parceria acadêmico-institucional com a Assembleia da República de Portugal.

### Ação Estratégica C4: Oferta do Programa de Iniciação Científica

Ação desenvolvida para o alcance das metas M12 e M13.

O Programa de Iniciação Científica da Câmara dos Deputados (PIC) foi instituído pela Portaria nº 307, de 30 de novembro de 2020, com o objetivo de fomentar o pensamento científico e a pesquisa acadêmica entre alunos de graduação, vinculando-os a projetos orientados por docentes do PPG-Cefor (FAQC 3.2). A iniciativa busca identificar e apoiar talentos acadêmicos, proporcionar o aprendizado de métodos de pesquisa e fortalecer as linhas de pesquisa institucionais do MPPL.

Existe a previsão de duas edições para o quadriênio 2025-2028.